



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 036/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 035/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 036/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de divisórias e portas, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 036/2013, da empresa ACT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 09.220.115/0001-66, sediada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n. 1.028, 1º andar, sala 04, Forquilha, São José/SC, CEP 88106-501, telefones (48) 3047-4916 / 3047-4518, neste ato representada pela Senhora Marcela Braga, residente em Florianópolis/SC e inscrita no CPF sob o n. 083.022.689-33.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

1.1.1. Fornecimento e instalação de divisórias tipo painel/vidro/vidro.

Quantitativo estimado: 300 m² (trezentos metros quadrados).

Preço unitário: R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos).

1.1.2. Fornecimento e instalação de divisórias tipo painel/painel/vidro.

Quantitativo estimado: 300 m² (trezentos metros quadrados).

Preço unitário: R\$ 73,10 (setenta e três reais e dez centavos).

1.1.3. Fornecimento e instalação de portas.

Quantitativo estimado: 30 (trinta) conjuntos.

Preço unitário: R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da solicitação de entrega feita pelo TRESA.

1.5. A entrega e instalação dos produtos solicitados será:

a) para a sede dos Cartórios Eleitorais de Florianópolis (12ª, 13ª, 100ª e 101ª Zonas Eleitorais), na Avenida Rio Branco, n. 797, Centro, Florianópolis/SC;

b) para a sede do TRESA, na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC;

c) para o imóvel de propriedade do TRESA, na Rua Esteves Júnior, n. 157, Centro, Florianópolis/SC; e

d) para a 67ª Zona Eleitoral, na Rua Frei Fidêncio Felldmann, n. 425, Fórum, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC.

1.5.1. os serviços deverão ser executados no horário das 13h às 18h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3770.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 036/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 15 de maio de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MARCELA BRAGA
SÓCIA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA